

PORTARIA SP Nº 2176/2026

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - São Paulo (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada representação institucional do Corecon-SP em eventos e agendas oficiais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 885/2026, que estabelece normas e critérios para o custeio de despesas relacionadas à representação institucional no âmbito do Corecon-SP,

CONSIDERANDO que o representante designado deverá apresentar ao Corecon-SP, no prazo máximo de cinco dias úteis após a conclusão da agenda, o Relatório de Atividades acompanhado dos comprovantes necessários, quando aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Delegado **Ivens de Oliveira** como representante do Corecon-SP para participar do Café com Economistas em Piracicaba, realizado no dia 30 de maio, na Universidade ESALQ de Piracicaba.

Art. 2º – As despesas decorrentes da referida representação institucional serão custeadas pelo Corecon-SP, observados os critérios, limites e procedimentos previstos na Resolução nº 885/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos 30 de maio de 2026.

São Paulo, data da assinatura digital.

Haroldo da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 15/06/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248492** e o código CRC **45313382**.